



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 / 2016

OF. GAB. Nº. 544/2014

Guaíba, 1º de agosto de 2014

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos aos **Ofícios Nºs. 087, 078 e 092/2014**, desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos as Indicações Nºs. **348, 323 e 375/2014**, propostas pela **Bancada do PRÓS** e pelos vereadores **ERNANI ALVES e ALEXANDRE SANTANA**.

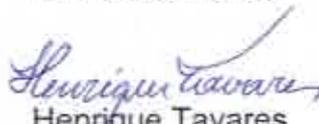
As Indicações versam sobre dispositivos inibidores de velocidade: quebra-molas, semáforo e controlador móvel de velocidade.

Agradecemos aos nobres vereadores por suas Indicações. Informamos que as ondulações transversais (quebra-molas) indicadas na Proposição 348/14 serão instaladas em breve, vez que aguardávamos a entrega dos materiais necessários à sua confecção. Informamos também que o "radar" móvel — que a Câmara Municipal recentemente autorizou o Município a recebê-lo — será utilizado para auxiliar o monitoramento do tráfego na rua São Paulo, bem como em outras vias da cidade onde o uso do equipamento for necessário.

Em resposta à Indicação 323/14, que solicita a colocação de um semáforo na confluência das ruas Vasco Alves Pereira e Antenor Caldas, informamos que em breve a Secretaria de Mobilidade Urbana fará intervenção naquele local com vistas a reduzir o risco de acidentes naquele importante cruzamento. Para tanto, a comunidade daquela região está sendo ouvida.

Com referência a Indicação 375/14, que sugere a implantação de "quebra-molas" na rua Vasco Alves Pereira, em frente a escola Moura e Cunha, esclarecemos que é possível implantá-lo, mas há necessidade da comunidade se manifestar favoravelmente, tal como informamos nos Ofícios números: 524/14 e 539/14, protocolados nesta Casa Legislativa, onde sugerimos alguns procedimentos.

Atenciosamente.


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

